

PROJETO DE LEI

Nº 345/2012

Lei Nº 0.306

AUTÓGRAFO Nº 389/2012

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-04-Set-2012-09:25-115817-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 345 /2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a antiga Estrada de Araçoiaba, que se inicia na Avenida Américo Figueiredo próximo ao numero 5.545 e termina na divisa do Município entre Sorocaba e Araçoiaba da Serra, por onde passa o rio Ipanema nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito "JOSÉ RIBEIRO LEITE 1920-2005.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S,4 de setembro de 2012.

José Francisco Martinez
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

José Ribeiro Leite, filho de Francisco Ribeiro Leite e Maria Luiza. Nascido em Itararé - SP, em 21 de setembro de 1920.

Começou a trabalhar ainda garoto, na lavoura com seus pais. Alfabetizou-se nas escolas rurais, autodidata atingiu conhecimentos a nível ginásial.

Serviu o Exército Brasileiro no 5º Batalhão de Caçadores em Itapetininga - SP de 1º/11/1941 a 27/10/1944, no período da 2ª Grande Guerra, tendo sido dispensado por ser arrimo de família.

Em 1º/12/1944 foi admitido na Estrada de Ferro Sorocabana, como trabalhador braçal, depois Conferente de Estação, e desempenhando as funções de Fiel, na estação de Itararé até se aposentar por tempo de serviço como Auxiliar de Estação na então FEPASA, em 26/4/1983 (38 anos, 04 meses e 29 dias).

Foi casado em primeiras núpcias com Maria de Lourdes Leite, tendo o filho José Ailton Ribeiro, que a exemplo do pai, foi ferroviário da E. F. Sorocabana. Em seguida, policial civil onde se aposentou como Delegado de Polícia e atualmente é Vice Prefeito de Sorocaba.

Ficou viúvo em 1958, contraindo segunda núpcias com Maria Helena Ribeiro, tendo os filhos José Carlos, funcionário da Secretaria Estadual de Saúde, Janete Aparecida e Jocimara de Fátima, policiais civis e os enteados Augusto Cesar e Neusa Maria.

Em 1974 transferiu sua residência de Itararé para esta cidade de Sorocaba, residindo no Jardim Magnólias, na Rua Frei Paulo Maria, na Avenida Sorocaba, na Rua Matheus Haddad e na Rua Evaristo da Veiga, onde granjeou grande amizade, porquanto depois de aposentado, nos finais de tardes, comercializava churrasquinho na esquina da Alameda Celidônio do Monte, com a Rua Evaristo da Veiga, sendo conhecido como Seu "Zeca", por sua semelhança com o personagem "Zeca Diabo" da novela "O Bem Amado", interpretado pelo ator Lima Duarte.

Trabalhou também, como vigia na transportadora Neguito e no Auto Posto Papai.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1992 mudou-se para casa própria no Bairro Julio de Mesquita Filho (Sorocaba I), onde também era muito popular até o seu falecimento em 24 de fevereiro de 2005.

Razões não faltam, com base nesse breve resumo da vida de José Ribeiro Leite, para que o Egrégio Plenário desta Casa aprove, por unanimidade, este Projeto de Lei que objetiva dar o nome desse ilustre cidadão à antiga Estrada de Araçoiaba.

S/S., 04 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

04 de setembro de 12



A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06/09/12

Div. Expediente

Recebido em 10/09/12



Suellen Scurs de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helôisa Helena Prestes Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 231-1230 - Fone/Fax: (15) 232-9050

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 284, do livro C nº 130 de Registro de Óbito, Termo nº 47.774, consta que no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **JOSÉ RIBEIRO LEITE**, falecido no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e cinco (16/02/2005), às seis horas e dez minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com oitenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, APOSENTADO, natural de **ITARARÉ**, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e um de setembro de mil e novecentos e vinte, residente à rua Carmo Brenga nº 825 - bairro Julio de Mesquita, SOROCABA, Estado de São Paulo, filho de **FRANCISCO RIBEIRO LEITE** e de **MARIA LUIZA**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Ricardo Cairo de Camargo, CRM 98915, que deu como causa da morte: pneumonia, acidente vascular cerebral, hipertensão arterial, arritmia cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério Memorial Park desta Cidade.

Foi declarante **JOSE AILTON RIBEIRO**.

Observações: O falecido era casado com **MARIA HELENA RIBEIRO**, em Itararé - SP, aos 28/12/1961, deixou os filhos: Jose Ailton com 58 anos, Jose Carlos com 44 anos, Janete com 39 anos e Jocimara com 38 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2005.

Nezde de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
1141AA517478
28 FEB 2005
F. FARELHO DE NOVAES, CARTÓRIO RETRATO
Rua Bernardino 5577 - Sorocaba/SP
Autentico e presente
com a presença conforme o original
o Apresentado do qual dou fé
VALOR SOMENTE DE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
ROBERTO RAMOS - Tabelião
ESTEFÂNIA S. CORREIA - Escrevente
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO R\$



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 345/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Ribeiro Leite” a antiga Estrada de Araçoiaba, que se inicia na Avenida Américo Figueiredo e termina na divisa do Município entre Sorocaba e Araçoiaba da Serra, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

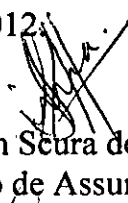
- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 19 de setembro de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 345/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de setembro de 2012.



PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente



ANSELMO ROIM NETO
Membro



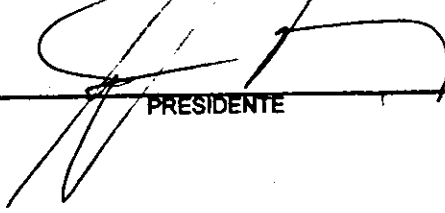
GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.62/2012

APROVADO REJEITADO

EM 04/10/2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0697

Sorocaba, 4 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 387, 388, 389, 390, 391 e 392/2012, aos Projetos de Lei nºs 352, 348, 345, 166, 360 e 354/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 389/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 345/2012 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a antiga Estrada de Araçoiaba, que se inicia na Avenida Américo Figueiredo, próximo ao nº 5.545 e termina na divisa do município entre Sorocaba e Araçoiaba da Serra, por onde passa o Rio Ipanema, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1920-2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

11

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE OUTUBRO DE 2012 / Nº 1.551
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.306, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 345/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a antiga Estrada de Araçoiaba, que se inicia na Avenida Américo Figueiredo, próximo ao nº 5.545 e termina na divisa do Município entre Sorocaba e Araçoiaba da Serra, por onde passa o Rio Ipanema, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1920 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

José Ribeiro Leite, filho de Francisco Ribeiro Leite e Maria Luiza. Nascido em Itararé - SP, em 21 de Setembro de 1920.

Começou a trabalhar ainda garoto, na lavoura com seus pais. Alfabetizou-se nas escolas rurais, autodidata atingiu conhecimentos a nível ginasial.

Serviu o Exército Brasileiro no 5º Batalhão de Caçadores em Itapetininga - SP de 1/11/1941 a 27/10/1944, no período da 2ª Grande Guerra, tendo sido dispensado por ser arrimo de família.

Em 1/12/1944 foi admitido na Estrada de Ferro Sorocabana, como trabalhador braçal, depois Conferente de Estação, e desempenhando as funções de Fiel, na estação de Itararé até se aposentar por tempo de serviço como Auxiliar de Estação na então FEPASA, em 26/4/1983 (38 anos, 04 meses e 29 dias).

Foi casado em primeiras núpcias com Maria de Lourdes Leite, tendo o filho José Ailton Ribeiro, que a exemplo do pai, foi ferroviário da E. F. Sorocabana. Em seguida, policial civil onde se aposentou como Delegado de Polícia e atualmente é Vice Prefeito de Sorocaba.

Ficou viúvo em 1958, contraindo segunda núpcias com Maria Helena Ribeiro, tendo os filhos José Carlos, funcionário da Secretaria Estadual de Saúde, Janete Aparecida e Jocimara de Fátima, policiais civis e os enteados Augusto Cesar e Neusa Maria.

Em 1974 transferiu sua residência de Itararé para esta cidade de Sorocaba, residindo no Jardim Magnólias, na Rua Frei Paulo Maria, na Avenida Sorocaba, na Rua Matheus Haddad e na Rua Evaristo da Veiga, onde granjeou grande amizade, porquanto depois de aposentado, nos finais de tardes, comercializava churrasquinho na esquina da Alameda Celidônio do Monte, com a Rua Evaristo da Veiga, sendo conhecido como Seu "Zeca", por sua semelhança com o personagem "Zeca Diabo" da novela "O Bem Amado", interpretado pelo ator Lima Duarte.

Trabalhou também, como vigia na transportadora Neguito e no Auto Posto Papai.

Em 1992 mudou-se para casa própria no Bairro Júlio de Mesquita Filho (Sorocaba I), onde também era muito popular até o seu falecimento em 24 de Fevereiro de 2005.

Razões não faltam, com base nesse breve resumo da vida de José Ribeiro Leite, para que o Egrégio Plenário desta Casa aprove, por unanimidade, este Projeto de Lei que objetiva dar o nome desse ilustre cidadão à antiga Estrada de Araçoiaba.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.306, DE 10 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 345/2012 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

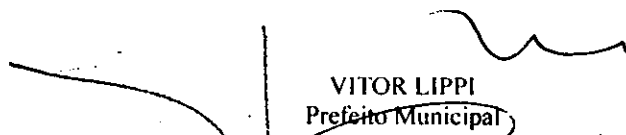
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ RIBEIRO LEITE" a antiga Estrada de Araçoiaba, que se inicia na Avenida Américo Figueiredo, próximo ao nº 5.545 e termina na divisa do Município entre Sorocaba e Araçoiaba da Serra, por onde passa o Rio Ipanema, nesta cidade.

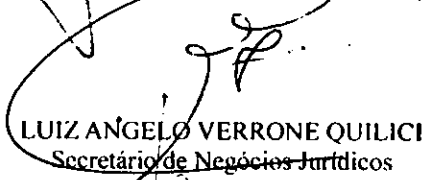
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1920 – 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

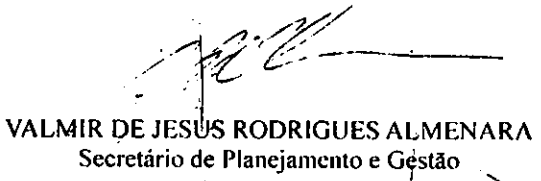
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.306, de 10/10/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

José Ribeiro Leite, filho de Francisco Ribeiro Leite e Maria Luiza. Nascido em Itararé – SP, em 21 de Setembro de 1920.

Começou a trabalhar ainda garoto, na lavoura com seus pais. Alfabetizou-se nas escolas rurais, autodidata atingiu conhecimentos a nível ginasial.

Serviu o Exército Brasileiro no 5º Batalhão de Caçadores em Itapetininga - SP de 1/11/1941 a 27/10/1944, no período da 2ª Grande Guerra, tendo sido dispensado por ser arrimo de família.

Em 1/12/1944 foi admitido na Estrada de Ferro Sorocabana, como trabalhador braçal, depois Conferente de Estação, e desempenhando as funções de Fiel, na estação de Itararé até se aposentar por tempo de serviço como Auxiliar de Estação na então FEPASA, em 26/4/1983 (38 anos, 04 meses e 29 dias).

Foi casado em primeiras núpcias com Maria de Lourdes Leite, tendo o filho José Ailton Ribeiro, que a exemplo do pai, foi ferroviário da E. F. Sorocabana. Em seguida, policial civil onde se aposentou como Delegado de Polícia e atualmente é Vice Prefeito de Sorocaba.

Ficou viúvo em 1958, contraindo segunda núpcias com Maria Helena Ribeiro, tendo os filhos José Carlos, funcionário da Secretaria Estadual de Saúde, Janete Aparecida e Jocimara de Fátima, policiais civis e os enteados Augusto Cesar e Neusa Maria.

Em 1974 transferiu sua residência de Itararé para esta cidade de Sorocaba, residindo no Jardim Magnólias, na Rua Frei Paulo Maria, na Avenida Sorocaba, na Rua Matheus Haddad e na Rua Evaristo da Veiga, onde granjeou grande amizade, porquanto depois de aposentado, nos finais de tardes, comercializava churrasquinho na esquina da Alameda Celidônio do Monte, com a Rua Evaristo da Veiga, sendo conhecido como Seu "Zeca", por sua semelhança com o personagem "Zeca Diabo" da novela "O Bem Amado", interpretado pelo ator Lima Duarte.

Trabalhou também, como vigia na transportadora Neguito e no Auto Posto Papai.

Em 1992 mudou-se para casa própria no Bairro Júlio de Mesquita Filho (Sorocaba I), onde também era muito popular até o seu falecimento em 24 de Fevereiro de 2005.

Razões não faltam, com base nesse breve resumo da vida de José Ribeiro Leite, para que o Egrégio Plenário desta Casa aprove, por unanimidade, este Projeto de Lei que objetiva dar o nome desse ilustre cidadão à antiga Estrada de Araçoiaba.